



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 506/2025 – CPMI – INSS

Brasília, 8 de outubro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor
Alessandro Morales Martins
Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de intimação pessoal de convocados da CPMI-INSS**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito auxílio da Polícia da Senado Federal para proceder com a intimação pessoal de Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho e de Thaisa Hoffmann Jonasson convocados para prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS, nos moldes dos Requerimentos nº 36 e 37, respectivamente.

Informo que Sua Excelência o Senador Carlos Viana designou a oitiva de ambos para o dia 13/10, às 15h, no plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

O Sr. Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho, conforme levantamento da Coint, possui endereço em Brasília, já a Sra. Thaisa Hoffmann Jonasson, de acordo com o mesmo levantamento, possui endereço na cidade de Curitiba/PR. Alerto, outrossim, que ambos são casados, portanto, podem compartilhar endereços.

Esta Secretaria fez contato com a Sra. Izabella Borges, advogada que representa ambos os convocados, que se negou a receber as intimações por meio virtual, alegando que a legislação não prevê tal prática, sem se atentar para precedentes do Supremo Tribunal Federal que permitem essa modalidade.

Solicitamos, dessa maneira, que a Polícia proceda à intimação também por meio da advogada. Obtivemos informação de que a advogada se encontra em Brasília, no entanto,



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
não temos informações sobre possíveis endereços na capital. Desde já solicitamos que seja avaliada a possibilidade de proceder à convocação no aeroporto, quando do embarque dela.

Os ofícios de convocação encontram-se anexados a este expediente.

Ao tempo em que agradecemos antecipadamente o auxílio da SPOL, colocamo-nos a disposição para auxiliar na tarefa e para qualquer outro esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do Presidente da CPMI, Senador CARLOS VIANA, disponível em <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>